
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 871, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 23 (vinte e três) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Aurely de Sousa Freitas Moura	a partir do dia 03/01 a 25/01/2022
Elenice Beutinger (1472-2)	a partir do dia 03/01 a 25/01/2022
Emilia Pereira de Menezes	a partir do dia 03/01 a 25/01/2022
Enede Finatto (2131-13)	a partir do dia 03/01 a 25/01/2022
Geni Alves Ferreira (2562-7)	a partir do dia 03/01 a 25/01/2022
Maria de Fatima Santos Locatelli	a partir do dia 03/01 a 25/01/2022
Rosiane Cristina Bento	a partir do dia 03/01 a 25/01/2022
Silvania Pereira de Medeiros Nogueira	a partir do dia 03/01 a 25/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli